



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 865

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato de dispensa	6
Extrato	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.977 de 24/10/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
164	10.302.0018-2.049	02	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 980.000,00
192	10.302.0018-2.093	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil 120.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
307	16.122.0012-0.004	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada 120.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
350	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 60.000,00
TOTAL				1.280.000,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 565.300,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
008	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.300,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
017	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 130.000,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
041	04.121.0004-2.080	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 145.000,00
042	04.121.0004-2.080	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss 28.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
208	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 45.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

219	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Unidade: 02.08.08 CONSERVATÓRIO MUNICIPAL					
265	12.392.0008-2.066	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
TOTAL					565.300,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO					
005	04.122.0029-2.072	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Unidade: 02.02.01 COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA					
016	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.440,00
Unidade: 02.04.01 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.					
061	04.122.0005-2.100	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade: 02.05.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS					
095	04.123.0006-2.053	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	15.000,00
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S,					
172	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
174	10.301.0017-2.092	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	100.000,00
Unidade: 02.08.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
205	12.361.0008-2.059	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	178.860,00
Unidade: 02.08.02 COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO					
225	12.365.0008-2.061	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00
TOTAL					565.300,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 24 de Outubro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.24 15:41:19
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 064 de 24/10/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
164	10.302.0018-2.049	02	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	980.000,00
192	10.302.0018-2.093	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	120.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.			
307	16.122.0012-0.004	01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	120.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
350	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
TOTAL					1.280.000,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 565.300,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
008	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.300,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA			
017	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
041	04.121.0004-2.080	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
042	04.121.0004-2.080	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	28.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
208	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
219	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	02.08.08	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL		
265	12.392.0008-2.066	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 13.000,00
TOTAL				565.300,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
005	04.122.0029-2.072	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 20.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
016	03.091.0002-2.060	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 31.440,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
061	04.122.0005-2.100	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 10.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS		
095	04.123.0006-2.053	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss 15.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S,		
172	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 20.000,00
174	10.301.0017-2.092	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss 100.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
205	12.361.0008-2.059	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss 178.860,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
225	12.365.0008-2.061	01	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 190.000,00
TOTAL				565.300,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 24 de Outubro de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0
Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.10.24 15:41:58
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica 10/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 010/2024, Processo nº 1064/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS SÃO VICENTE DE PAULA E RUA LUÍS MAXIMINO. A realização da Concorrência será no dia 13 de novembro de 2024 com início às 14:30 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidenteveneslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica 11/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 011/2024, Processo nº 1065/2024 do tipo MELHOR OFERTA, cujo objeto é a OUTORGAR A PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS A PARTICULARES, DA PISTA DE LAÇO E ACESSÓRIO, LOCALIZADA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES ALFREDO ELIS NETTO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU. A realização da Concorrência será no dia 20 de novembro de 2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidenteveneslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Dispensa Eletrônica: 03/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 03/2024, Processo nº 1013/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PANFLETOS COLORIDOS PARA DIVULGAÇÃO E CARTÃO DE CONTROLE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 05 de novembro de 2024 com início às 09h horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas

no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidenteveneslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 88/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 88/2024, Processo nº 1035/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, FORMULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES E APOIOS ESCOLARES TEMPORARIO PARA ATUAÇÃO EM 2025 . CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO

A realização do Pregão será no dia 13/11/2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidenteveneslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 1055/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL

Valor Global: R\$ 300,00

Contratada: ANA CAETANO DA SILVA

Data: 24/10/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1054/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL

Valor Global: R\$ 150,00

Contratada: LOURIVAL FIORENTINO

Data: 24/10/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1056/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL

Valor Global: R\$ 300,00

Contratada: ROSANGELA MARIA COSTA

Data: 24/10/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1057/2024

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE



ALUGUEL SOCIAL

Valor Global: R\$ 300,00**Contratada:** SONIA MARIA SACCHI BUENO**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1062/2024**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ENERGIA SOCIAL**Valor Global: R\$ 132,07****Contratada:** ANA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1058/2024**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ENERGIA SOCIAL**Valor Global: R\$ 228,14****Contratada:** CREUSA RODRIGUES GOMES FERREIRA**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1059/2024**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ENERGIA SOCIAL**Valor Global: R\$ 125,03****Contratada:** SABRINA FERREIRA MONTANHA**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1060/2024**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ENERGIA SOCIAL**Valor Global: R\$ 102,96****Contratada:** THALITA ALVES DOS SANTOS**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1061/2024**Objeto:** DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL DE ENERGIA SOCIAL**Valor Global: R\$ 58,48****Contratada:** VERONICA DOMINGUES DA SILVA**Data:** 24/10/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1012/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global: R\$ 87,60****Contratada:** GEMELI MEDICAL LTDA**Data:** 24/10/2024.**Nº Processo:** 1012/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global: R\$ 165,60****Contratada:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**Data:** 24/10/2024**Nº Processo:** 1012/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global: R\$ 4.081,00****Contratada:** BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**Data:** 24/10/2024**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual****Concorrência Eletrônica Nº 05-2024 - PROCESSO Nº 237/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** **MELO & CIA LTDA****OBJETO:** Em atenção ao Ofício nº 257/2024 SEPLAN, fica aditado o valor de R\$ 347.624,54 (trezentos e quarente e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**DATA:** 24/10/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****4º Aditamento Contratual****Concorrência Eletrônica nº 15-2022 - Processo nº 1870-2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA****OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de novembro de 2025, conforme justificativa do Ofício SEPLAN nº 272/2024. A lei de contratos e licitações prevê alteração, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas nos exatos termos do art. 107, da lei 14.133/2021.**Data:** 24/10/2024**Outros Atos****PORTARIA nº 275**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Daniela Kubinyec da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da Comissão Técnica Documental para análise das Propostas de Proponentes inscritos nos Editais 01/2024 - Chamamento Público para seleção de projetos culturais e artísticos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura - PNAB Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 - Presidente Venceslau.

Ficam assim nomeados:**Sandra Mirella Marques****CPF: 112.***.***-93****RG: 19.***.***- 6****Eliane Deolinda Leandro da Silva****CPF: 322.***.***-40****RG: 41.***.***-X****Valéria Ambrósio Pavani Felício**



CPF: 272.*.***-76**

RG: 27.*.***-3**

Presidente Venceslau, 25 de outubro de 2024

DANIELA KUBINYEC DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....